

## CARTÃO DE EMBAIXADOR QUINTINHA DE SÃO JOÃO

Faça parte da família da Quintinha de São João e peça o seu Cartão de Embaixador virtual! Este cartão pode ser solicitado por qualquer pessoa que tenha estado alojada na nossa unidade hoteleira pelo menos uma vez.

Totalmente gratuito e com um conjunto de benefícios, este cartão que tem validade logo depois de gozada a primeira estadia e reconhece aos seus portadores a pertença a um grupo exclusivo.

### Benefícios

Os benefícios são directos e vão desde a garantia das melhores tarifas disponíveis até à possibilidade de usufruto de descontos ou mesmo de inclusão de alguns serviços de forma gratuita em estadias futuras. Listamos abaixo:

- Redução na tarifa do quarto, que aumenta consoante o número de estadias e pessoas que enviar para o hotel;
- Desconto na conta de extras, conforme o volume de gastos;
- Fruta fresca diariamente no quarto;
- Flores no quarto, à chegada;
- Bolo de aniversário de casamento com uma garrafa pequena de Vinho Madeira no quarto, quando aplicável;
- Chaleira no quarto;
- Acesso livre ao circuito de águas no "Spa da Quintinha", por um dia;
- Lembrança surpresa Quintinha de São João.

## Contabilização dos benefícios

Existem três maneiras de angariação de benefícios, que são contabilizadas para que, no final, se traduzam num ganho concreto.

### 1. Número de estadias próprias

Por cada 10 noites de alojamento, o cliente garante uma noite gratuita para si numa reserva futura, que pode ser usufruída no imediato ou sujeita a acumulação, até um máximo de 7 noites (ou seja, depois de ter estado 70 noites alojado no hotel).

### 2. Papel de embaixador

Todos os clientes que ficarem alojados na Quintinha de São João por publicidade ou aconselhamento de um outro nosso cliente e cuja reserva tenha sido feita directamente connosco darão, ao embaixador, por cada 7 noites de alojamento dessas pessoas, uma noite gratuita para si, que pode igualmente ser usufruída no imediato ou sujeita a acumulação, até um máximo de 7 noites (ou seja, após ter enviado 7 quartos, por um mínimo de 49 noites de estadia).

### 3. Gastos extra

Até 2.500€ de gastos acumulados nas várias estadias, os clientes possuidores do cartão disporão de um desconto de 5% no total da conta de extras. Um valor acumulado superior a este equivalerá a um desconto de 10% nessa conta.

## Outras condições

A utilização deste cartão é pessoal e intransmissível e pressupõe o conhecimento e aceitação das condições de adesão a este serviço.

Durante o ano, poderão existir campanhas específicas para os portadores do cartão, com benefícios a acrescer aos que constam deste documento.

Cada cliente disporá de uma conta-corrente actualizada, onde constarão as estadias já realizadas e os gastos extra efectuados.

Nos casos em que isso seja possível, contabilizaremos as estadias passadas e os benefícios, nesses casos, podem começar a ser gozados no imediato em conformidade com esses registos, de acordo com as condições já mencionadas.

Indique o seu número de embaixador na Sua próxima visita e comece de imediato a usufruir de todas as regalias.

Graças a Si, a Família Quintinha estará sempre a crescer!